

**Jaguaribe, 17 de março de 2014**

**Edição Nº: 1739**

**Portaria de Viagem Nº - 051/2014** Ordenador(a) de despesa do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Limoeiro do Norte com o seguinte objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA NO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE E REALIZACAO DE ANALISES FISICO-QUIMICO DO SANEAMENTO DE JAGUARIBE.**RESOLVE**DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 18/03/2014 a 18/03/2014.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 17 de Março de 2014.**FRANCISCO RONALDO NUNES**Ordenador

\*\*\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 052/2014** Ordenador(a) de despesa do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Limoeiro do Norte com o seguinte objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA NO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE E RALIZAÇÃO DE ANALISES FISICO-QUIMICO DO SANEAMENTO DE JAGUARIBE.**RESOLVE**DESIGNAR FRANCISCO ALVES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 18/03/2014 a 18/03/2014.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 17 de Março de 2014.**FRANCISCO RONALDO NUNES**Ordenador

\*\*\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 053/2014** Ordenador(a) de despesa do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Limoeiro do Norte com o seguinte objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA NO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE E REALIZAÇÃO DE ANALISES FISICO-QUIMICA DO SANEAMENTO DE JAGUARIBE.**RESOLVE**DESIGNAR CICERO JUNIÉR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 18/03/2014 a 18/03/2014.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 17 de Março de 2014.**FRANCISCO RONALDO NUNES**Ordenador

\*\*\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 685/2014, de 16 de Março de 2014. Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Jaguaribe.**O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor.**DECRETA: Art. 1º** - Luto oficial por três dias pelo falecimento do Sr. José Abner Diógenes Pinheiro, em Jaguaribe, cidade esta que o empreendedor do ramo de venda de veículos contribuiu com o progresso e desenvolvimento, responsável pela geração de empregos e renda ao Município.**Art. 2º** - Neste momento de perda, a Administração Municipal e todos os Municípes Jaguaribanos solidarizam-se com a dor dos familiares e amigos e roga ao Criador que os conforte neste momento de tristeza, ao mesmo tempo em que deseja o descanso eterno ao Empresário, pai do Prefeito Municipal. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE.**Palácio da Intendência, 16 de Março de 2014.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal

\*\*\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 025.2, DE 17 DE MARÇO DE 2014.** Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de

2004;**CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE;**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condição insalubre à servidora Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, própria da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 17 de março de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO****PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 025.2, DE 17 DE MARÇO DE 2014.GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Lorena Silveira	Docarmo Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 17 de março de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO****PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 025.2/1, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho.**Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 17 de março de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO****PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 025.2/1, DE 17 DE MARÇO DE 2014.GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Lorena Silveira	Docarmo Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	425,38

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 17 de março de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO****PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

Jaguaribe, 17 de março de 2014

Edição Nº: 1739